CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: Luiz Carlos Melo da Silva, titular da Cédula de Identidade sob o n.º 13.695.018-5 SESP/PR e CPF n.º 008.112.649-20; Denise Maria, titular da Cédula de Identidade sob o n.º 7.034.337-1 SESP/PR e CPF n.º 041.849.229-88; e Ademir Ferreira, titular da Cédula de Identidade n.º 300.279-6 SESP/PR e CPF MF n.º 366.576.469-68.

Art. 2º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação terão as funções de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º. Aos servidores efetivos componentes da Comissão Permanente de Licitação designados neste ato, será concedido adicional conforme estabelecido Art. 18. § 2º, da Lei nº 909 de 12/12/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Câmara Municipal de Tamarana), que perdurará enquanto o servidor for membro da aludida comissão.

Art. 4º. Esta Comissão terá sua vigência com tempo determinado até o dia 31 de dezembro de 2019.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 14 de janeiro de 2019.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara